

Termos e Condições

Declarações e Autorizações:

Solicito por ato de livre e espontânea vontade a adesão ao Plano de Contribuição Definida - PCD, administrado pela Fundação Banco Central de Previdência Privada - Centrus;

Autorizo o desconto mensal da contribuição normal devida ao PCD em meu contracheque;

Declaro para os devidos fins e efeitos, que as informações por mim prestadas, referentes a minha pessoa e meus dependentes, são verdadeiras e completas;

Declaro estar ciente de todos os direitos e obrigações previstos no Estatuto da Fundação e no Regulamento do Plano;

Declaro estar ciente que:

- o meu pedido de inscrição ao PCD terá efeitos a partir do deferimento pela Centrus;
- poderei alterar o percentual da minha contribuição normal a qualquer tempo, com efeitos a partir do mês seguinte ao do requerimento, observada a periodicidade mínima de seis meses para o exercício dessa opção;
- ao aderir a apólice de seguro contratada pela Centrus para cobertura adicional de risco, parte de minha contribuição normal será destinada a essa cobertura, e, em caso de sinistro, o Capital Segurado será transferido para minha conta no PCD e será pago conforme determinado no Regulamento do Plano;
- ao solicitar a adesão à cobertura adicional de risco, a seguradora poderá solicitar documentos adicionais e exames médicos para análise;
- o capital segurado relativo à cobertura adicional de risco será reajustado anualmente pelo IPCA;
- a contribuição destinada à cobertura adicional de risco será reajustada conforme faixa etária e IPCA;
- o Banco Central, por exercer patrocínio não contributivo, não efetuará contribuições ao PCD;
- a Centrus, em relação aos seus empregados, dirigentes, conselheiros e aos servidores cedidos pelo Banco Central, efetuará contribuição equivalente à contribuição normal do participante, observados os limites previstos no Regulamento do PCD;
- será cobrada taxa de administração, em percentual anualmente estabelecido pelo Conselho Deliberativo da Fundação no Plano de Custeio, incidente sobre o patrimônio do Plano;
- será cobrada taxa de carregamento, em percentual anualmente estabelecido pelo Conselho Deliberativo da Fundação no Plano de Custeio, que será deduzida das contribuições vertidas ao Plano ou dos benefícios pagos, conforme o caso;

- poderei suspender a contribuição normal por até três meses, a cada exercício, sem acarretar o cancelamento de minha inscrição no PCD, e não me exime do recolhimento das parcelas relativas à cobertura adicional de risco contratada;
- o PCD será cancelado caso deixe de pagar as contribuições, por três meses consecutivos ou alternados no prazo de doze meses;
- a contribuição em atraso estará sujeita à incidência de atualização monetária calculada com base na variação do IPCA e de juros de mora de 1% ao mês e o atraso no recolhimento da contribuição poderá ensejar, ainda, a perda da cobertura adicional de risco, conforme as condições previstas na apólice de seguro;
- somente poderei resgatar os recursos mantidos no plano quando tiver rompido o vínculo estatutário/empregatício com o patrocinador, conforme determina a legislação em vigor;
- são beneficiários as pessoas ligadas ao participante ou aposentado, por ele designadas para fins de recebimento de benefício do PCD, nos termos do regulamento;
- é minha obrigação comunicar à Centrus qualquer alteração nos meus dados cadastrais e dos meus beneficiários;
- tenho conhecimento da legislação que dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário e da possibilidade de optar pelo regime de tributação regressivo;
- minha opção pela tributação é irrevogável e, caso não opte dentro do prazo legal, serei enquadrado no regime de tributação progressivo automaticamente;

Declaro estar ciente da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que trata dos procedimentos visando à prevenção dos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, e do combate ao financiamento do terrorismo, devendo dedicar especial atenção às operações envolvendo as Pessoas Expostas Politicamente - PEP, seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

